



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

REQUERIMENTO nº19/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador abaixo assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a designação de data para a realização de Audiência Pública na Comunidade Quilombola Buriti do Meio, com a finalidade de promover ampla discussão e encaminhamento de providências acerca da grave crise de abastecimento de água que assola a comunidade.

Requer-se, ainda, que sejam convidados para participação da audiência representantes das seguintes entidades e instituições: Ministério Público, Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, COPASA, CIMOS, Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES (OPARÁ, NIISA e PPGDS), Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, Cáritas Diocesana de Januária, CODEVASF, DNOCS, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, ASA Minas, WWF-Brasil, Mandato da Deputada Estadual Leninha, Mandato da Deputada Estadual Andréia de Jesus, Mandato do Deputado Federal Paulo Guedes e Mandato do Deputado Federal Padre João, além de lideranças comunitárias e demais órgãos interessados na temática.

São Francisco - MG, 28 de maio de 2026.

GERALDO SILVA SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação decorre da situação extremamente preocupante vivenciada pelos moradores da Comunidade Quilombola Buriti do Meio, que há longo período enfrentam severas dificuldades relacionadas ao abastecimento de água potável.

Trata-se de uma comunidade composta por mais de 275 famílias e população superior a 1.200 habitantes, contando ainda com escola que atende mais de 250 alunos e Unidade Básica de Saúde em pleno funcionamento, equipamentos públicos indispensáveis ao atendimento das necessidades essenciais da população.

Entretanto, a precariedade no fornecimento de água atingiu níveis alarmantes, havendo relatos de residências em que a água chega apenas a cada seis dias e em quantidade insuficiente para suprir as necessidades mínimas das famílias. Em situações ainda mais graves, diversos moradores informam permanecer meses sem qualquer fornecimento de água, enquanto outros relatam que o abastecimento jamais chegou regularmente às suas residências.

Tal cenário afronta diretamente os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da saúde pública, da segurança hídrica e do acesso universal aos serviços essenciais, impondo atuação articulada do Poder Público e das instituições responsáveis pela gestão e promoção das políticas de abastecimento hídrico.

Nesse contexto, a realização da Audiência Pública mostra-se medida necessária e urgente, proporcionando espaço democrático para escuta da comunidade, levantamento técnico da situação, esclarecimento de responsabilidades institucionais e construção coletiva de soluções efetivas e permanentes para o problema.

A participação das entidades convidadas é fundamental para o fortalecimento do debate e para a formulação de encaminhamentos concretos voltados à garantia do direito fundamental de acesso à água, especialmente diante da relevância social, sanitária e humana da demanda apresentada pela comunidade quilombola.

Diante da relevância da matéria e da urgência da situação enfrentada pelos moradores do Buriti do Meio, espera-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.